



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Anísio Teixeira,  
02, 1º Pavimento,  
Centro, Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 226, DE 14 DE ABRIL DE 2022. DEFINE NOVOS LIMITES PARA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 227, DE 14 DE ABRIL DE 2022. DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 228, DE 14 DE ABRIL DE 2022. DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - TANIA MARIA SANTOS DA CRUZ ME





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**LEI Nº 226, DE 14 de ABRIL de 2022.**

*“Define novos limites para logradouro público Municipal, e dá outras providências.”*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Avenida Mozart David – Bairro Centenário fica assim definido seus novos limites, inicia na ponte Dr. Freire e com o final no entroncamento com a Avenida Wanderlei Botelho de Melo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário, em especial a lei nº 065, de 15 de junho de 1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, em 14 de abril de 2022.

---

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

---

ADELMO GOMES PEREIRA  
Secretario de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**LEI Nº 227, DE 14 de ABRIL de 2022.**

*“Altera nome de logradouro público Municipal, e dá outras providências.”*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual Praça Conego Zeferino, localizada no Bairro Centro, limitando em suas extremidades com as ruas Rua Antonio Domingues e Deocleciano Teixeira na parte inferior, Avenida Sinésio Martins e Rua Conego Zeferino na parte superior, passa a denominar-se Vereador Décio David de Souza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, em 14 de abril de 2022.

---

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

---

ADELMO GOMES PEREIRA  
Secretario de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**  
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341  
CNPJ: 13.677.109/0001-00



**LEI Nº 228, DE 14 de ABRIL de 2022.**

*“Denomina logradouro público Municipal, e dá outras providências.”*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Parque da Cidade nesta sede do Município de Jacaraci, denominado: **PARQUE DA CIDADE HIDELBRANDO MARTINS BRAGA.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci, em 14 de abril de 2022.

---

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU  
Prefeito Municipal

---

ADELMO GOMES PEREIRA  
Secretario de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00


**RATIFICAÇÃO DO ATO**  
**Processo Administrativo nº 035/2022**  
**Inexigibilidade nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 035/2022 de Inexigibilidade nº 004/2022 que tem por **OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de 01(um) show musical da banda 100 Parea no dia 22/04/2022, durante a comemoração da inauguração do Parque da Cidade Hildebrando Martins Braga e requalificação da Avenida Mozart David do município de Jacaraci – Bahia. CONTRATADO: TANIA MARIA SANTOS DA CRUZ ME**, inscrita no CNPJ: 27.077.664/0001-05, sediada Avenida Francisco Sabino, 19, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.027-068. Com vigência até 31/05/2022, conforme o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 13 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
Prefeito Municipal



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	65	2022
PROC. LICITATÓRIO	INEX 004 - 2022	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA	
CONTRATADO	TANIA MARIA SANTOS DA CRUZ ME	
OBJETO	Apresentação de 01(um) show musical da banda 100 Parea no dia 22/04/2022, durante a comemoração da inauguração do Parque da Cidade Hildebrando Martins Braga e requalificação da Avenida Mozart David do município de Jacaraci – Bahia	
VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	
DOT AÇ O	ORGÃO / UNIDADE	11.00.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2.021
	ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA	31/05/2022	
DATA DA ASSINATURA	13/04/2022	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/741F-96C6-0B4E-9A2D-7807> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 741F-96C6-0B4E-9A2D-7807



### Hash do Documento

5b479e7a998aa939c82a06f412fd4d8b5a897b8c801b77fa7d1f004f925ba0a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/04/2022 16:36 UTC-03:00